EDITAL DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO Nº 001/2012
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, **Sr. Natal Nunes Maciel,** por meio de suas atribuições legais, RESOLVE:

Considerando a anulação do Concurso Público 001/2012, pelo Decreto Municipal nº 069 de 21 de junho de 2012;

Considerando, ainda, que em virtude do pleito eleitoral ocorrido em outubro do corrente ano, não houve tempo hábil para realização de novo concurso público;

Considerando, também, que o Processo Licitatório 079/2012 aberto em outubro de 2012 para contratação de instituição de ensino para a realização de concurso público não teve participantes habilitados;

TORNAR PÚBLICO:

1 – Com a finalidade de atender ao interesse público correspondente e aos interesses dos inscritos no Concurso Público 001/2012, se faz facultado aos candidatos que se inscreveram e tiveram suas inscrições homologadas, o direito de requererem a devolução dos valores despendidos para pagamento das taxas de inscrição.

2 - Os candidatos poderão requerer a devolução do valor pago pela inscrição no período de até 90(noventa) dias a contar da data da publicação do Edital de Devolução de Taxas nº 001/2012, ou seja, até dia 21 de fevereiro de 2013.

3 – Para solicitar a devolução da taxa de inscrição o candidato deverá:
a) Preencher e assinar o requerimento para Devolução da Taxa de Inscrição, constante do ANEXO I deste Edital;
b) Anexar ao requerimento cópia do RG e do CPF;
c)) Entregar o requerimento assinado com a documentação anexa na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu/PR, em horário normal de atendimento ao público;
d) Os candidatos residentes em outras localidades poderão enviar os documentos relacionados pelos Correios com AR para o seguinte endereço**: Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, Rua Niterói, nº 121, Centro de São Pedro do Iguaçu/PR, CEP: 85.929-000.**
e) Informar número de conta bancária, preferencialmente do Banco do Brasil, para depósito do valor a ser restituído.

3.1 Caso o candidato não possua conta bancária, este poderá indicar conta de outra pessoa física, porém a responsabilidade será integral do candidato, sobre os dados informados.

3.2 Não serão aceitas conta salário ou conta de pessoa jurídica.

3.3 É obrigatório o preenchimento de todos os campos do requerimento constante no Anexo I.
.
3.4 É de inteira responsabilidade do candidato os dados informados no requerimento.

4. Não serão efetuados pagamentos em dinheiro vivo, diretamente em mãos, na sede da Prefeitura, aos requerentes ou seus representantes, sendo realizado somente mediante depósito bancário.

5. O Formulário de REQUERIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO estará disponível no site do Município de São Pedro do Iguaçu www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br, e no site da FAUEL www.fauel.org.br.

6. O pagamento do valor da taxa de inscrição ocorrerá em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de encerramento do prazo para requerer a devolução da taxa de inscrição, exclusivamente em conta corrente ou poupança (preferencialmente do Banco do Brasil), indicada pelo requerente no formulário.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2012.

Natal Nunes Maciel
PREFEITO MUNICIPAL

José Vander Marques
Presidente da Comissão Organizadora